Whirlpool S.A.

CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86 – NIRE 35.300.035.011
Código CVM nº 01434-6 – Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2025

Data, Hora e Local: 14/08/2025, às 10h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se realizada na sede social da Companhia, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar, sala 6, Prédio Administrativo 1, Jardim Santa Emília, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Convocação publicada no jornal Valor Econômico, em 24, 25 e 28/07/2025. Presentes acionistas titulares de 1.020.507.376 ações ordinárias, e acionistas titulares de 453.582.867 ações preferenciais. Presentes, ainda, o Sr. Bernardo Gallina, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Marcelo Curti, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e os Srs. Victor Guita Campinho e Antonio Pedro Sodré Corrêa, assessores jurídicos da Companhia. **Mesa:** Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina, Presidente e a Sra. Fernanda Montorfano Gibson, Secretária. **Divulgações:** Os documentos pertinentes aos temas objeto da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia. Os acionistas aprovaram a dispensa da leitura do mapa consolidado de votação a distância. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram: **1.** Aprovar, por maioria dos votos válidos, a redução do capital social da Companhia de R$ 300.000.000,00, por considerá-lo excessivo, passando o capital social de R$1.159.102.348,07, para R$ 859.102.348,07. **1.1.** A Redução de Capital será concretizada mediante restituição aos acionistas, de R$ 0,1996292214603300 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia. **1.2.** A Redução de Capital somente será efetivada após o decurso o prazo de 60 dias, contado da publicação desta ata, sem que tenha havido oposição dos credores quirografários. **1.3.** A Companhia informará oportunamente aos seus acionistas os detalhes sobre a efetivação da Redução de Capital, incluindo datas de corte, pagamento e orientações sobre tributos, entre outras informações relevantes. **2.** Aprovar, por maioriados votos válidos, alteração do *caput* do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir a Redução ora aprovada, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º**: O capital social é de R$ 859.102.348,07, totalmente integralizado, dividido em 1.502.786.006 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 1.028.700.892 ações ordinárias e 474.085.114 ações preferenciais."* **3.** Aprovar, por maioria dos votos válidos, a autorização para os representantes da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata. São Paulo, 14/08/2025. (ass.) **Mesa: Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina** – Presidente; **Fernanda Montorfano Gibson** – Secretária.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA GUAIANASES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Presencial **nº 90002/SUB-G/2025 -** Processo SEI nº **6038.2025/0002028-3**

Objeto: **Construção de Pontilhão - Rua Quinze x Rua Benedito Leite de Ávila -** Data/hora da sessão pública: **01/09/2025, às 10 horas -** Download do edital: https://www.gov.br/compras/pt-br **(UASG 925074)** ou clicando no link a seguir: SEI 131231458 (edital e termo de referência) ou no site https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/ .

Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090 ou 2392-1045 e/ou e-mail subglicitacao@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Caixa Vida e Previdência S.A.

CAIXA Vida e Previdência

CNPJ/MF nº 03.730.204/0001-76 - NIRE/SP 35.3.0059437-1

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizada em 31/03/2025

1. Data, Hora, Local: Realizada em 31/03/2025, às 21h15min, de forma eletrônica, na sede social da **Caixa Vida e Previdência S.A.** ("Companhia"), localizada em SP/SP, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, n° 246, 12° e 13° andar, Vila Cordeiro, CEP 04.583-916, na cidade de SP/SP. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista **Holding XS1 S.A.,** representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Benjamin Bernard Henri Sacksteder, Diretor Presidente; o Sr. Rafael Domingues Conessa, Diretor Comercial e Financeiro; o Sr. Rodrigo Passadore Costantino, Diretor de Operações e Tecnologia; a Sra. Gabriela Nogueira Feres, Diretora Técnica e de Produtos e Sra. Daniella Bertola, Diretora de Controles Internos. **3. Mesa:** Presidente: Benjamin Bernard Henri Sacksteder; Secretária: Raquel Quaresma de Lima. **4. Ordem do Dia:** I - Em AGO: **(1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e **(2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; II - Em AGE: **(3)** deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025; e **(4)** deliberar sobre a proposta do Plano Anual de Distribuição de Dividendos Trimestrais para o exercício de 2025. **5. Deliberações:** Constatada a presença dos Diretores da Companhia, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, a Acionista autorizou a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. e, deliberou: **I - Em AGO: 5.1**. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as referidas Demonstrações Financeiras, os quais foram publicados no jornal "Valor Econômico" no dia 25/02/2025, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo jornal na internet, em atendimento ao artigo 289, inciso I, da Lei das S.A., tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. **5.2**. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da administração para a Destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024, sendo que o Lucro Líquido apurado, no valor de **R$2.195.668.585,33**, será destinado da seguinte forma: **(i)** Constituição da Reserva Legal no montante de **R$109.783.429,26**, correspondente a 5% do Lucro Líquido do exercício, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no art. 193 da Lei das S.A.; **(ii)** Distribuição de Dividendos à sua única Acionista, no valor total de **R$2.085.885.156,06**, correspondente a 95% do Lucro Líquido do exercício, sendo que os 5% restante foi destinado à Reserva Legal. Destaca-se que o montante de **R$1.491.488.528,47**, foi pago antecipadamente à Acionista, a título de dividendos intercalares trimestrais, conforme aprovado nas AGEs de 12/06/2024, 24/07/2024, 03/12/2024, em conformidade com o Plano Anual de Distribuição de Dividendos Trimestrais 2024. Neste sentido, a Acionista faz jus ao recebimento de **R$594.396.627,60**, descontados os dividendos pagos antecipadamente. O pagamento à Acionista ocorrerá no prazo estabelecido no art. 205, §3° da Lei das S.A., ficando desde já autorizados os representantes legais da Companhia a tomarem as providências necessárias para a efetivação da operação. **II - Em AGE: 5.3.** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia, quais sejam, membros da Diretoria Executiva, no montante anual global de até **R$ 14.512.650,10** para o exercício social de 2025, bem como a remuneração global anual dos membros do Comitê Estatutário de Riscos, no montante de até **R$ 520.569,00**, para o exercício social de 2025. **5.4** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta do Plano Anual de Distribuição de Dividendos Trimestrais para o exercício de 2025, autorizando e delegando ao Comitê Executivo da Companhia a realização das declarações trimestrais dos dividendos, em montante que corresponda a 100% do lucro gerado no trimestre, condicionadas à observação dos requisitos legais, estatutários, regulatórios. 5.4.1. O Comitê Executivo da Companhia anteriormente a cada uma das declarações trimestrais, deverá avaliar o atendimento aos requisitos legais, estatutários, regulatórios. 5.4.2. A ratificação de todas as declarações de distribuição de dividendos trimestrais realizadas pelo Comitê Executivo da Companhia durante o exercício de 2025, deverão ser consolidadas e submetidas a aprovação da AGO, a ser realizada até 31/03/2026. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Raquel Quaresma de Lima, designada para secretariá-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela única Acionista, que a subscreve. São Paulo, 31/03/2025. **Mesa: Benjamin Bernard Henri Sacksteder -** Presidente da Mesa; **Raquel Quaresma de Lima -** Secretária da Mesa. **Acionista: Holding XS1 S.A. - Benjamin Bernard Henri Sacksteder -** Diretor Presidente, **Rafael Conessa -** Diretor Comercial e Financeiro. **JUCESP** nº 268.634/25-7 em 06/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Tecnologia Bancária S.A.

CNPJ nº 51.427.102/0001-29 - NIRE 35.300.092.457

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Abril de 2024

Data, Horário e Local: 17 de abril de 2024, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Mesa:** Sr. Luís Eduardo Gross Siqueira Cunha, Presidente e Sr. Patricio Alexander Santelices Abarzua, Secretário. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aceitação da renúncia do Sr. **Ede Ilson Viani**, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a substituição do cargo de membro suplente para membro titular do Sr. **Alexandre Guimarães Soares**; e (iii) a eleição do Sr. **Paulo Sérgio Duailibi**, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 15 (iii), do Estatuto Social da Sociedade, tomaram as seguintes deliberações *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia: **1.1.** Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia formulado pelo Sr. **Ede Ilson Viani**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.488.375, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.923.468-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Conselheiros, neste ato, expressam seus votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados pelo membro do Conselho de Administração que ora deixa de exercer suas funções. **1.2.** Deliberar pela substituição de cargo de membro suplente para membro titular do Sr. **Alexandre Guimarães Soares**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 18.299.227, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.841.648-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. O Sr. **Alexandre Guimarães Soares**, ora nomeado como membro titular do Conselho de Administração, é imediatamente investido no seu cargo, tendo assinado em 15 de setembro de 2023, o termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **1.3.** Eleger, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, o Sr. **Paulo Sérgio Duailibi**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.453.693 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 527.575.876-68, domiciliado na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. O Sr. **Paulo Sérgio Duailibi**, ora eleito, como membro suplente do Conselho de Administração, é imediatamente investido no seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **1.4.** O Sr. **Paulo Sérgio Duailibi**, ora nomeado, para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei das S.A. e do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: (i) ter exercido pelo prazo mínimo de 3 (três) anos as funções de diretor (estatutário ou não), superintendente ou afim em instituições financeiras ou entidades com objeto similar ao objeto social da Companhia; (ii) não estar impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenados a qualquer pena criminal; (iii) não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de sócio-administrador em instituições financeiras e nas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários; (iv) não estar declarado insolvente; e (v) não ter controlado ou administrado, nos 2 (dois) anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, SP, 17 de abril de 2024.

Caixa Vida e Previdência S.A.

CAIXA Vida e Previdência

CNPJ/ME nº 03.730.204/0001-76 - NIRE/SP 35.3.0059437-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24/04/2025
Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12/12/2025

1. Data, Hora, Local: Realizada em 24/04/2025, às 11h30, na sede social da **Caixa Vida e Previdência S.A**. ("Companhia"), localizada em SP/SP, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, n° 246, Edifício Riverview Corporate, 12° e 13° andares, Vila Cordeiro, SP/SP, CEP 04583-110. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista Holding XS1 S.A., representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Benjamin Bernard Henri Sacksteder, Diretor Presidente; o Sr. Rodrigo Passadore Costantino, Diretor de Operações e Tecnologia; o Sr. Rafael Domingues Conessa, Diretor Comercial e Financeiro, a Sra. Gabriela Nogueira Feres, Diretora Técnica e de Produtos e a Sra. Daniella Bertola Luiz, Diretora de Controles Internos. **3. Mesa:** Presidente: Benjamin Bernard Henri Sacksteder; Secretária: Raquel Quaresma de Lima. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** a **Retificação** do item 5.1 da deliberação constante da Ata da AGE da Companhia, realizada em 12/02/2025, às 18h15, com o objetivo de corrigir a data de término do mandato do membro do Comitê de Risco; e **(2)** Deliberar sobre a **Ratificação** das demais deliberações constantes nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 da Ata da AGE da Companhia, realizada em 12/02/2025, às 18h15, que permanecem inalteradas. **5. Deliberações:** Constatada a presença dos Diretores da Companhia, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, a acionista da Companhia, autorizou a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76 e deliberou: **5.1.** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a **Retificação** da Ata da AGE da Companhia, realizada em 12/02/2025, às 18h15, para corrigir apenas o item 5.1, com o objetivo de consignar corretamente a data de término do mandato do Sr. Rodrigo Dias Freitas, eleito como membro do Comitê de Risco, uma vez que constou indevidamente como 30/08/2025, sendo o correto 31/08/2025. Assim, o referido item passa a vigorar com a seguinte e nova redação: ***"5.1.** Em atendimento ao disposto na Resolução CNSP n° 416, de 20/07/2021 e no Estatuto Social da Companhia, a Acionista decidiu, aprovar, sem restrições ou Docusign Envelope ID: 3397A553-D8AE-4320-A365-B81F2017BE03 Página 2 de 3 Ata da AGE da Caixa Vida e Previdência S.A. realizada em 12/02/2025 ressalvas, a eleição do Sr. Rodrigo Dias Freitas, brasileiro, casado, regime de separação total de bens, atuário, portador da CI RG nº 34.823.352-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 353.384.118-90, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, com endereço comercial Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 11º andar, Edifício Berrini One, Torre 4, setor C, Cidade Monções, SP/SP, CEP 04571-010, para exercer o cargo de membro do Comitê de Riscos da Companhia, em substituição ao Sr. Mario Luis Chomiez, pelo mandato até 31/08/2025, permitida a reeleição. A Acionista agradece ao Sr. Mario Luis Chomiez pelos serviços prestados durante seu mandato."* **5.2.** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a **Ratificação** dos itens 5.2, 5.3 e 5.4 da Ata da AGE da Companhia, realizada em 12/02/2025, às 18h15, cujas deliberações permanecem inalteradas. **5.3.** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, **Raquel Quaresma de Lima**, designada para secretariá-lo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela Acionista, que a subscreve. São Paulo, 24/04/2025. **Mesa: Benjamin Bernard Henri Sacksteder -** Presidente da Mesa; **Raquel Quaresma de Lima -** Secretária da Mesa. **Acionista: Holding XS1 S.A. - Benjamin Bernard Henri Sacksteder -** Diretor Presidente; **Rafael Domingues Conessa -** Diretor Comercial e Financeiro. **JUCESP** nº 258.000/25-9 em 30/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Tecnologia Bancária S.A.

CNPJ/MF nº 51.427.102/0001-29 - NIRE 35.300.092.457

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 20 de Fevereiro de 2025

1. Data, hora e local: A reunião foi realizada às 8:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2025, de modo híbrido, presencialmente na Avenida Nicolas Boer, nº 399 - 16º andar, Água Branca, na Cidade e Estado de São Paulo, e remotamente através de videoconferência realizada pela plataforma Microsoft Teams. **2. Convocação:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. **3. Presenças:** Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Eduardo Gross Siqueira Cunha e secretariados pela Sra. Cíntia Sales Queiroz. **5. Ordem do dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos, solicitando a dispensa da leitura da ordem do dia, a fim de examinar, discutir e votar a respeito das seguintes propostas: **2. Aprovação das Demonstrações Financeiras 2024 - Deliberativo; 10. Ratificação de nomeação no Comitê de Remuneração e Pessoas - Deliberativo; 11. Ratificação de nomeação no Comitê de Risco - Deliberativo. 6. Deliberações:** Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração da companhia aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 180, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Após, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram ciência e deliberaram os seguintes temas: (...) **6.2. Aprovação das Demonstrações Financeiras 2024 -** Foram apresentados, pelo Sr. Marcelo Gomes, os Demonstrativos Financeiros da empresa, tendo sido manifestado pelo Sr. Sérgio Henrique Mazza, Coordenador do Comitê de Auditoria, não haver qualquer restrição interna referente as demonstrações financeiras apresentadas, estando de acordo com a publicação do parecer dos auditores externos. Após os devidos esclarecimentos e manifestações, os Demonstrativos Financeiros foram **aprovados** pelos Conselheiros, tornando-se, portanto, aptos a serem apresentados para deliberação dos Acionistas, em Assembleia Geral a ser realizada em abril de 2025. (...) **6.10. Ratificação de nomeação no Comitê de Remuneração e Pessoas** - o tema foi apresentado pela Sra. Cíntia Queiroz, tendo os membros do Conselho de Administração **aprovado**, de forma unânime, a indicação da Sra. **Daniela de Fátima Pereira** como membro titular indicada pela Acionista Bradesco, em substituição ao Sr. Marcos Maurício Ferro Ferreira. **6.11. Ratificação de nomeação no Comitê de Riscos** - o tema foi apresentado pela Sra. Cíntia Queiroz, tendo os membros do Conselho de Administração **aprovado**, de forma unânime, a indicação do Sr. **Álvaro Alexis Loureiro Júnior** como membro titular indicado pelo Acionista Santander, em substituição ao Sr. Álvaro Teófilo de Oliveíra Neto. (...) **6.15. Sessão Executiva Deliberativa -** realizada com a participação dos membros do Conselho de Administração, e do Sr. Patrício Santelices, na qual foram apreciados os seguintes pontos: **6.15.1. Destituição do Diretor de Finanças -** os membros do Conselho **aprovaram**, por unanimidade, a rescisão do contrato de trabalho do Sr. **Marcelo Gomes de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.304.231-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.946.348-00, atual Diretor de Finanças e Estratégia da Companhia, agradecendo-lhe os anos de dedicação à Companhia e estimando votos de sucesso. Fica eleito para ocupar o cargo, de forma interina, o Sr. **Leonardo Vannucci**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.909.195-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.354.058-05, com escritório na Rua Bonnard - Green Valley I, nº 980, Bloco 1 - Nível 3, Bloco 2 - Níveis 4, 5 e 6, Bloco 3 - Nível 6 e Bloco 4 - Nível 3, Alphaville Empresarial, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-134, atual Superintendente de Finanças, até que seja realizado processo seletivo no mercado, do qual poderá participar. (...) **6.15.3. Composição do Conselho de Administração** - Considerando as informações prestadas em reunião pelo Sr. Layette, o Conselho **aprovou** a destituição do Sr. **Curt Zirnmermann** do cargo de Conselheiro indicado pelo Acionista Bradesco, e aguarda nova indicação advinda do Acionista; e **6.15.4. Renovação do Mandato da Diretoria** - foi **aprovado** pelo Conselho a eleição da Diretoria da Companhia para o biênio 2025-2027, com prazo de mandato até 20 de fevereiro de 2027, com a seguinte composição: **(a) Patrício Alexander Santelices Abarzua**, chileno, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RNE nº V678365-W, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.138.798-55, para o cargo de Diretor Geral; **(b) Leonardo Vannucci**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.909.195-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.354.058-05, para o cargo de Diretor de Finanças e Estratégia, de forma interina; **(c) Karine Correa Paes de Barros**, brasileira, casada, engenheira portadora da Cédula de Identidade RG nº 85210771 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.581.917-43, para o cargo de Diretora Comercial; **(d) Luiz Eduardo Seixa Stefani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.206.833-65 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 564.393.850-20, para o cargo de Diretor de Operações; e **(e) Robert Baumgartner Junior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.741.688-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.958.288-89, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação. Os diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A. e preencherem os requisitos legais e institucionais (artigo 16, §§ 1º e 2º, alíneas (i) e (ii) do Estatuto Social da Companhia) para integrar a Diretoria da Companhia, estando totalmente desimpedidos para o exercício dos cargos para os quais foram indicados, e tomarão posse dos cargos mediante a assinatura de termos de posse a serem lavrados em livro próprio. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Luiz Eduardo Gross Siqueira Cunha - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; Sra. Cíntia Sales Queiroz - Secretária da Mesa; Conselheiros Presentes: Srs. Alexandre Guimarães Soares, Barbara dos Santos Lopes Freitas, Layette Lamartine Azevedo Júnior, Alessandro de Morais Fontes, Paulo Dualibi, Renato Giongo Vichi e Simone da Conceição Pereira Rosa; Outros presentes: Sr. Patrício Alexander Santelices Abarzua - Diretor Geral; Sr. Sérgio Henrique Mazza - Coordenador do Comitê de Auditoria. Certifico que a presente ata é cópia daquela que consta lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo/SP, 20 de fevereiro de 2025. **Cíntia Sales Queiroz** - Secretária da Mesa. JUCESP 83.450/25-7 em 19/3/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.
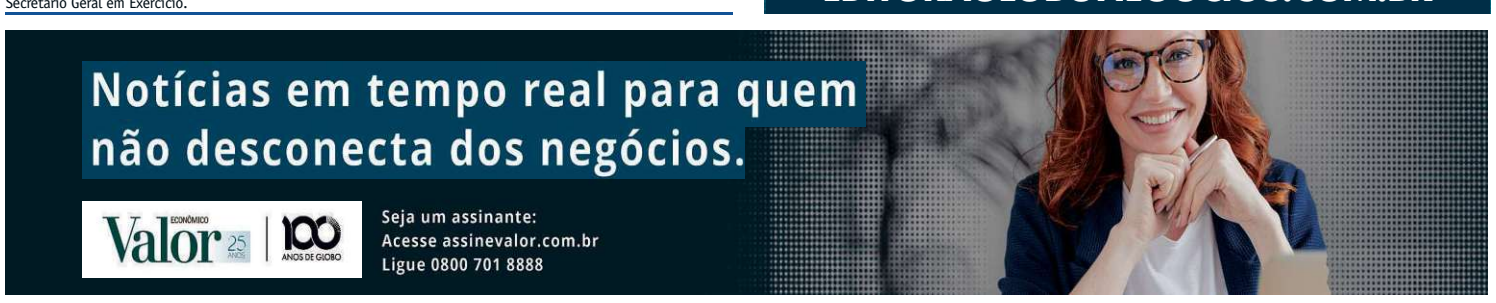
AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!
EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR